



RESOLUÇÃO SESA Nº 0656/2024

Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- O contido no protocolo nº 22.226.322-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do **Hospital do Trabalhador**, localizado no município de Curitiba, na 02ª Regional de Saúde desta Secretaria da Saúde do Estado do Paraná:

- I.** Nathália Caroline Tortoreli de Almeida, RG 10.041.446-5, Técnico Administrativo, como Presidente;
- II.** Clévis Alberto Massolla, RG 5.904.992-5, Técnico Administrativo, como Membro;
- III.** Andressa Paula Cwikla, RG 8.193.298-0, Técnico Administrativo, como Membro.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda a estrutura que compõe o **Hospital do Trabalhador**;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 1.288/2023.

Publique-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(*César Neves*)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br